



MUNICÍPIO DE SOBRAL

## *Câmara Municipal de Sobral*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 619/15, de 15 de junho de 2015.**

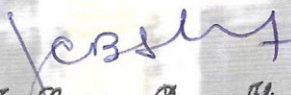
**Concede Menção Honrosa a LANCHONETE  
CHICO LOIOLA.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida Menção Honrosa a LANCHONETE CHICO LOIOLA, que desde 1958, vem trazendo desenvolvimento de nossa cidade, proporcionando-nos empregos, além de executar um respeitável trabalho de qualidade em nossa comunidade.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 15 de junho de 2015.

  
José Cristóvão Barros Figueira  
Presidente

**Plenário:** End.: Praça Dom Jerônimo, S/N - Centro - Cep: 62.010-390

**Anexo:** Gerardo Cristino Menezes - Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, S/N - Cep: 62.010-445 - Fax: (88) 3677.7641 - Fone: (88) 3677.7600

[www.camarasobral.ce.gov.br](http://www.camarasobral.ce.gov.br)